



**RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.269**

Resolve sobre o recurso interposto por Deborah de Oliveira Ribeiro, referente ao seu jubramento do curso de Nutrição, modalidade de ensino presencial.

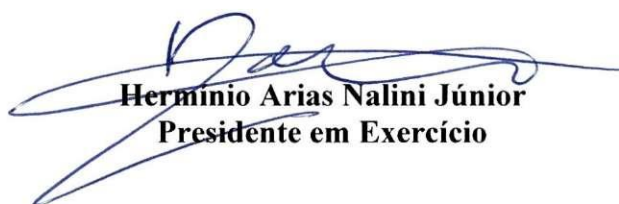
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 372ª reunião ordinária, realizada em 09 de outubro de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres do Colegiado do Curso de Nutrição e da comissão especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.080, os quais analisaram este recurso,

**RESOLVE:**

**Dar** provimento ao recurso interposto pela discente Deborah de Oliveira Ribeiro, matrícula nº 10.1.7166, requerimento nº 895/2017, que foi jubilada do curso de Nutrição, modalidade de ensino presencial, pela Portaria Reitoria nº 713/2017, em cumprimento às Resoluções CEPE nº 1.280 e nº 4.131, concedendo-lhe o 2º semestre letivo de 2017 para a conclusão de seu curso.

Ouro Preto, 09 de outubro de 2017.

  
**Herminio Arias Nalini Júnior**  
Presidente em Exercício

